

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 056/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que **À ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CLASSE II - NÃO PERIGOSA**, localizada na **RUA JOAQUIM EVARISTO GADELHA, S/N, BAIRRO BOM NOME, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, de interesse de **MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **23.474.774/0001-50**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 119/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 075/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 05 de setembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.